
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 299, DE 13 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº. 299, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal **ANADIR CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA**, reg. 1961, ocupante do cargo de Operário, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 9 (nove) meses a que tem direito, referente a 01 (um) quinquênio e 01 (um) decênio, períodos de 26/05/2008 a 25/05/2013 e de 26/05/2013 a 25/05/2023, com início em 15 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 13 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:B81A0A36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/07/2026. Edição 4318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>